



Estado do Piauí

Câmara Municipal de União

LEI N 106/79, DE 11 DE AGOSTO DE 1.979

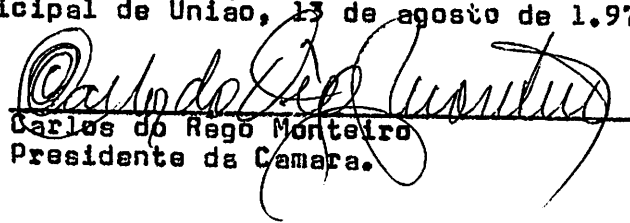
"Autoriza o Poder Executivo vender
uma camionete Rural e comprar ou-
tro veículo"

O SR. CARLOS DO RÉGO MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de União, Estado do Piauí, fez saber a todos que a Câmara Municipal aprovou na Sessão de 11 de agosto de 1979 a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender uma camionete Ford-Rural, modelo 1977, de cor Azul-Elite/branco, do patrimônio do Município e comprar outro veículo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de União, 13 de agosto de 1.979.


Carlos do Rego Monteiro
Presidente da Câmara.